



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 / 2019

De 01 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS E FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO DIA DE HOJE 01/04/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial por três dias e feriado nas repartições Públicas do Município no dia de hoje 01/04/2019 em razão do falecimento da Ex-Vereadora deste Município a Sra. **Guardalupe Paz de Oliveira Lima**, ocorrido no dia 30 de maio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 01 de abril de 2019.

Terezinha Lucía Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional